



## LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

### 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 056/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ sob o número 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, nº. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO, brasileiro, inscrito CPF/MF nº 039.770.095-40, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa AVANX SANTA CRUZ – COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 11.421.733/0001-16, situada na AV Enedino Alves da Paixão, 3242, Cidade Santa Cruz, Luís Eduardo Magalhães/BA, representada pelo Sr. Gelson Ricardo Sturmer da Cruz Filho, Portador do CPF nº. 060.988.526-00, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do processo administrativo nº. 129/2021, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas com fundamento no artigo 65, inciso II, “d” da Lei nº. 8.666/1993, objetivando revisar o valor contratado que se seguem:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 056/2021, extraído do Processo Administrativo nº. 064/2021, referente ao Pregão Presencial nº. 017/2021, a fim de reequilibrar econômico e financeiramente o valor contratado do combustível tipo gasolina aditivada, bem como, combustível tipo diesel S10, com fundamento no artigo 65, inciso II, “d” da Lei nº. 8.666/1993, com data retroativa de 04/08/2021.

#### 2. – CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

2.1 – O reajuste retroagirá a 27/10/2021. Permanece inalterada a cláusula décima da vigência contratual.



**LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**

**3- CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:**

3.1. Valor do reajuste: gasolina aditivada de R\$ 6,00 (seis reais), em R\$ 0,21 centavos, resultando o valor total unitário por litro de: R\$ 6,21 (seis reais e vinte e um centavos) e diesel S10 de R\$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos), em R\$ 0,28 centavos, resultando o valor total unitário por litro de: R\$ 5,13 (cinco reais e treze centavos), com o valor total de R\$ 3.399,63, (três mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos, sendo R\$ 2.937,73 (dois mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos), para a gasolina aditivada e R\$ 461,90 (quatrocentos e sessenta e um e noventa centavos), para o diesel S10.

**4. – CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO:**

As referidas despesas serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

01.01.000 – Câmara Municipal

00 – Recurso Ordinário

01.031.006.2.001 – Gestão das Ações Legislativas

3.3.9.0.30.00-00- Material de Consumo

**5. – CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

5.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Luís Eduardo Magalhães, 22 de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES  
FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO  
CONTRATANTE



**LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**

**AVANX SANTA CRUZ - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**

CNPJ sob nº. 11.421.733/0001-16

Gelson Ricardo Sturmer da Cruz Filho

CPF nº. 060.988.526-00

**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

Nome:

CPF: 862.376.295-99

Nome:

CPF: 694.574.685-20



## LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 056/2021

**OBJETO:** 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 056/2021, extraído do Processo Administrativo nº. 064/2021, referente ao Pregão Presencial nº. 017/2021, a fim de reequilibrar econômico e financeiramente o valor contratado do combustível tipo gasolina aditivada, bem como, combustível tipo diesel S10, com fundamento no artigo 65, inciso II, “d” da Lei nº. 8.666/1993, com data retroativa de 27/10/2021.

**DATA DE ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2021.

**BASE LEGAL:** art. 65, inciso II, “d” da Lei Federal 8.666/93.

**CONTRATADA:** AVANX SANTA CRUZ – COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 11.421.733/0001-16, situada na AV Enedino Alves da Paixão, 3242, Cidade Santa Cruz, Luís Eduardo Magalhães/BA.

**CONTRATO:** 056/2021

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.399,63 (três mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos).

**VIGÊNCIA:** 22/12/2021 a 31/12/2021.

**DOTAÇÃO:**

01.01.000 – Câmara Municipal  
00 – Recurso Ordinário  
01.031.006.2.001 – Gestão das Ações Legislativas  
3.3.9.0.30.00-00- Material de Consumo

**DA INALTERABILIDADE**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 056/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães – BA, 22 de dezembro de 2021.

  
**SABRINIA ARAÚJO GONÇALVES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Termos Aditivos**

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 056/2021**

**OBJETO:** 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 056/2021, extraído do Processo Administrativo nº. 064/2021, referente ao Pregão Presencial nº. 017/2021, a fim de reequilibrar econômico e financeiramente o valor contratado do combustível tipo gasolina aditivada, bem como, combustível tipo diesel S10, com fundamento no artigo 65, inciso II, “d” da Lei nº. 8.666/1993, com data retroativa de 27/10/2021.

**DATA DE ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2021.

**BASE LEGAL:** art. 65, inciso II, “d” da Lei Federal 8.666/93.

**CONTRATADA:** AVANX SANTA CRUZ – COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 11.421.733/0001-16, situada na AV Enefino Alves da Paixão, 3242, Cidade Santa Cruz, Luis Eduardo Magalhães/BA.

**CONTRATO:** 056/2021

**VALOR TOTAL:** R\$3.399,63 (três mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos).

**VIGÊNCIA:** 22/12/2021 a 31/12/2021.

**DOTAÇÃO:**

01.01.000 – Câmara Municipal

00 – Recurso Ordinário

01.031.006.2.001 – Gestão das Ações Legislativas

3.3.9.0.30.00-00- Material de Consumo

DA INALTERABILIDADE

**Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 056/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.**

Luís Eduardo Magalhães – BA, 22 de dezembro de 2021.

**SABRINI ARAÚJO GONÇALVES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação